

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Conselho de Campus

Resolução Nº 27, de 27 de setembro de 2018.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus* Farroupilha, no uso de suas atribuições regimentais, resolve *Ad Referendum*:

Art. 1º APROVAR a liberação de 25% da carga horária, para participação em ações de capacitação, da servidora FABIANE PERONDI, SIAPE nº 2276695, regularmente inscrita no programa de Pós-Graduação lato sensu, à distância, em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal, na Uninter, conforme processo n° 23364.000365.2018-48 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri Presidente do Conselho de *Campus* Farroupilha